Município de São José do Cedro
Rua Jorge Lacerda, Nº 1049, Centro - CEP: 89.930-000
Email: administracao@prefcedro.sc.gov.br
Tel/Fax: (49) 3643-6300

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 013/2025
***Atualizado conforme Retificação n.º 02 de 24.07.2025*
****Atualizado conforme Retificação n.º 03 de 05.08.2025*

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO E PARA COMPOR CADASTRO DE RESERVA E ATUAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL PARA O ANO DE 2026.

O **Prefeito de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina**, Sr. **FERNANDO JÚLIO WILL,** no uso de suas atribuições, com base Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.062/1986, Lei Complementar n.º 005/2003, Lei Municipal n.º 3.265/2006, Lei Complementar n.º 053/2016, Lei Complementar Municipal n.º 083/2019 e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para preenchimento de vagas e compor reserva técnica, sob o Regime Estatutário vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, para atender necessidades de excepcional interesse público para o ano letivo de 2026, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital do Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 1.062/1986, Lei Complementar n.º 005/2003, Lei Municipal n.º 3.265/2006, Lei Complementar n.º 053/2016, Lei Complementar Municipal n.º 083/2019 e suas atualizações, e demais legislação vigente.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de São José do Cedro, SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, n.º 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste, SC, telefone: (49) 3621-0795, endereço eletrônico https://ameosc.org.br.

1.3. O presente Processo Seletivo será válido para o ano letivo de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse da Administração Municipal.

1.3.1. No caso de prorrogação, encerrando o ano letivo de 2026, findam-se os contratos, fazendo nova chamada em 2027.

1.4. As provas serão realizadas nas seguintes modalidades:
a) Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, conforme o item 8 deste Edital;
b) Prova de Títulos: de caráter classificatório, conforme o item 9 deste edital.

2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

2.1. O número de vagas será disponibilizado conforme necessidade aferida após a realização das matrículas, sendo que a presente seleção servirá também para compor reserva técnica conforme a necessidade do município. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser

Município de São José do Cedro
Rua Jorge Lacerda, Nº 1049, Centro - CEP: 89.930-000
Email: administracao@prefcedro.sc.gov.br
Tel/Fax: (49) 3643-6300

preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Quadro I – Professores Habilitados

Cargo	Qtde. Vagas	Vencimento Inicial (Ref. 40h/sem)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa de inscrição (R$)
Assistente Técnico Pedagógico	CR*	R$ 4.880,90*	40 horas	Portador de diploma de conclusão de curso de Licenciatura em Pedagogia.	Objetiva e Títulos	110,00
Professor de Educação Infantil**	CR*	R$ 4.880,90*	20, 40 horas	Portador de diploma de conclusão de curso de Licenciatura em Pedagogia.	Objetiva e Títulos	110,00
Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais	CR*	R$ 4.880,90*	20, 40 horas	Portador de diploma de conclusão de curso de Licenciatura em Pedagogia.	Objetiva e Títulos	110,00
Professor de Educação Especial - 2° Professor	CR*	R$ 4.880,90*	20, 40 horas	Portador de diploma de conclusão de curso de Licenciatura em Educação Especial.	Objetiva e Títulos	110,00
Professor de Artes	CR*	R$ 4.880,90*	10, 20, 30, 40h	Portador de diploma de conclusão de curso de Licenciatura em Artes.	Objetiva e Títulos	110,00
Professor de Ciências	CR*	R$ 4.880,90*	10, 20, 30, 40h	Portador de diploma de conclusão de curso de Licenciatura em Ciências.	Objetiva e Títulos	110,00
Professor de Educação Física ***	CR*	R$ 4.880,90*	10, 20, 30, 40h	Portador de diploma de conclusão de curso de Licenciatura em Educação Física.	Objetiva e Títulos	110,00
Professor de Espanhol	CR*	R$ 4.880,90*	10, 20, 30, 40h	Portador de diploma de conclusão de curso de Licenciatura em Espanhol.	Objetiva e Títulos	110,00
Professor de Geografia	CR*	R$ 4.880,90*	10, 20, 30, 40h	Portador de diploma de conclusão de curso de Licenciatura em Geografia.	Objetiva e Títulos	110,00

Município de São José do Cedro
Rua Jorge Lacerda, Nº 1049, Centro - CEP: 89.930-000
Email: administracao@prefcedro.sc.gov.br
Tel/Fax: (49) 3643-6300

Professor de História	CR*	R$ 4.880,90*	10, 20, 30, 40h	Portador de diploma de conclusão de curso de Licenciatura em História.	Objetiva e Títulos	110,00
Professor de Inglês	CR*	R$ 4.880,90*	10, 20, 30, 40h	Portador de diploma de conclusão de curso de Licenciatura em Inglês.	Objetiva e Títulos	110,00
Professor de Matemática	CR*	R$ 4.880,90*	10, 20, 30, 40h	Portador de diploma de conclusão de curso de Licenciatura em Matemática.	Objetiva e Títulos	110,00
Professor de Português	CR*	R$ 4.880,90*	10, 20, 30, 40h	Portador de diploma de conclusão de curso de Licenciatura em Português.	Objetiva e Títulos	110,00

*(*Atualizado conforme Retificação n.º 02)*

**CR: Cadastro de Reserva.*

***Professor de Educação Infantil: As vagas de 40 horas de Professor de Educação Infantil Creche não poderão ser quebradas.*

****Para exercer funções no magistério da educação básica, na disciplina de Educação Física, obrigatoriamente, o Profissional de Educação Física deverá possuir Curso de Licenciatura em Educação Física conforme as Resoluções nº 1 e 2/2002/CNE ou a Resolução nº 03/87/CFE, além de registro no órgão fiscalizador da profissão.*

****Para exercer funções nas atividades físicas e/ou desportivas, que não estejam vinculadas à disciplina de Educação Física como componente curricular da Educação Básica, o Profissional de Educação Física deverá obrigatoriamente possuir Curso de Bacharelado em Educação Física conforme a Resolução nº 7/2004/CNE e Resolução nº 4/CNE, de 6 de abril de 2009, ou Licenciatura em Educação Física conforme a Resolução nº 03/87/CFE, além de registro no órgão fiscalizador da profissão.*

Quadro II – Professores Não Habilitados

Cargo	Nº Vagas	Vencimento Inicial (Ref. 40h/sem)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa de inscrição (R$)
Professor de Educação Infantil**	CR*	R$ 4.867,77*	20, 40h	Cursando Licenciatura em Pedagogia.	Objetiva e Títulos	90,00
Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais	CR*	R$ 4.867,77*	20, 40h	Cursando Licenciatura em Pedagogia.	Objetiva e Títulos	90,00
Professor de Educação Especial - 2° Professor	CR*	R$ 4.867,77*	20 a 40h	Cursando Licenciatura em Educação Especial.	Objetiva e Títulos	90,00

Professo de Espanhol	CR*	R$ 4.867,77*	10, 20, 30, 40h	Cursando Licenciatura em Espanhol.	Objetiva e Títulos	90,00
Professor de Artes	CR*	R$ 4.867,77*	10, 20, 30, 40h	Cursando Licenciatura em Artes.	Objetiva e Títulos	90,00
Professor de Ciências	CR*	R$ 4.867,77*	10, 20, 30, 40h	Cursando Licenciatura em Ciências.	Objetiva e Títulos	90,00
Professor de Educação Física	CR*	R$ 4.867,77*	10, 20, 30, 40h	Cursando Licenciatura em Educação Física.	Objetiva e Títulos	90,00
Professor de Geografia	CR*	R$ 4.867,77*	10, 20, 30, 40h	Cursando Licenciatura em Geografia.	Objetiva e Títulos	90,00
Professor de História	CR*	R$ 4.867,77*	10, 20, 30, 40h	Cursando Licenciatura em História.	Objetiva e Títulos	90,00
Professor de Inglês	CR*	R$ 4.867,77*	10, 20, 30, 40h	Cursando Licenciatura em Inglês.	Objetiva e Títulos	90,00
Professor de Matemática	CR*	R$ 4.867,77*	10, 20, 30, 40h	Cursando Licenciatura em Matemática.	Objetiva e Títulos	90,00
Professor de Português	CR*	R$ 4.867,77*	10, 20, 30, 40h	Cursando Licenciatura em Português.	Objetiva e Títulos	90,00

*(*Atualizado conforme Retificação n.º 02)*
**CR: Cadastro de Reserva.*
***Professor de Educação Infantil: As vagas de 40 horas de Professor de Educação Infantil Creche não poderão ser quebradas.*

2.2. Poderão ser contratados Professores Habilitados e Não Habilitado em regime de 10 a 40 horas semanais, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, recebendo vencimento proporcional ao valor constante nos quadros acima.

Quadro III – Monitor de Creche

Cargo	Nº Vagas	Vencimento Inicial (Ref. 40h/sem)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R$)
Monitor de Creche	CR*	R$ 2.348,27*	30 horas	Ensino Médio completo.	Objetiva	90,00

*(*Atualizado conforme Retificação n.º 02)*
**CR: Cadastro de Reserva.*

3. DAS INSCRIÇÕES

Município de São José do Cedro
Rua Jorge Lacerda, Nº 1049, Centro - CEP: 89.930-000
Email: administracao@prefcedro.sc.gov.br
Tel/Fax: (49) 3643-6300

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das 12h00min do dia 22/07/2025 às 23h59min do dia 27/08/2025***. *(***Atualizado conforme Retificação n.º 03)*

3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 28/08/2025***; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR. *(***Atualizado conforme Retificação n.º 03)*

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 13/09/2025, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos https://ameosc.org.br e https://saojosedocedro.atende.net/cidadao.

4.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos ao local de aplicação das provas será a partir das 13h30min.

4.1.2. O fechamento dos portões será às 14h10min, e a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos ao local de aplicação das provas, sob qualquer alegação.

4.1.3. A prova objetiva terá início às 14h30min e término às 17h00min.

5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1. A prova de títulos tem caráter classificatório, das quais poderão participar todos os candidatos com inscrição homologada para os cargos de Assistente Técnico Pedagógico, Professores Habilitados e Professores Não Habilitados.

5.2. Para participar da prova de títulos, durante o prazo para realização de inscrição, o candidato deverá anexar, via sistema, a documentação comprobatória da prova de títulos. Para isso, basta acessar a opção “Envio de Documentos - Prova de Títulos” disponível na Área do Candidato, anexar os documentos comprobatórios exigidos, segundo as orientações da página, e enviar o documento.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de São José do Cedro, SC, e nos endereços eletrônicos https://ameosc.org.br e https://saojosedocedro.atende.net/cidadao.

São José do Cedro, SC, 22 de julho de 2025.

FERNANDO JÚLIO WILL
Prefeito Municipal